



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 101/2004

**Autoriza a reclassificação da Prof^a
Ana Maria Gomes Ramos Araújo.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PED-260/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **ANA MARIA GOMES RAMOS ARAÚJO**, RG Nº 18.850.626-3, classificada pela Portaria R-Nº 443/2001, como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Psicologia da Educação", do Departamento de Pedagogia, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de dezembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de dezembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA